Decreto Nº 0035433/2025-29 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM29/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787
Assinado de forma digital por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.29 15:46:28 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035433/2025-29 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
260000001019	33903608000	700.000,00	0,00
	Total por Ação	**700.000,00**	**0,00**
	Total por Unidade	**700.000,00**	**0,00**
	Total por Órgão	**700.000,00**	**0,00**
	Total da Movimentação	**700.000,00**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787
Assinado de forma digital por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.29 15:46:48 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal